

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 008/2017</u>
Autor: Neri Domingos De Souza. Vereador (PDT)	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiero a Mesa, que seja endereçada correspondência propositória ao Chefe do Executivo municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Educação, a presente indicação, ouvido o plenário desta Casa, **para que seja construída uma creche para que possa atender as famílias do Tuiuiú, Residencial Guterres e Arara Azul. Do município De Primavera do Leste-Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA;

Um dos principais motivos desta proposição, consiste em evitar o deslocamento de crianças para poder chegar a uma unidade de atendimento e assistência gratuita, pois a atual unidade de atendimento do Bairro não consegue suprir a demanda.

Salientamos ainda que, com a chegada de novas famílias no Residencial Guterres e Arara Azul, a situação deverá se complicar ainda mais, haja vista a atual conjuntura, e devido a situação econômica de muitas famílias, existem inúmeras mães que além do trabalho doméstico também trabalham fora de suas residências, na busca por melhores condições de vida e conforto para seus familiares, Elas tem jornada dupla. E na maioria das vezes acabam não conseguindo vagas para deixar seus filhos quando saem para a jornada diária.

Destarte convém destacar, **A Constituição Federal de 1988. Em seu Art. 7º No Inciso XXV.** Dos direitos sociais. O expresso garante assim, **“assistência gratuita aos filhos e dependes desde o nascimento até 6 (seis) anos de idade em creches e pré-escolas”**. E esse dever de contrapartida por parte do Estado, vem sendo descumprido ou não honrado, principalmente nos Bairros em questão. Outro sim convém lembrar, que a referida creche que hora esta sendo solicitada, desde que atendida esta proposição, irá atender as crianças que residem nos novos residenciais, (Gutierrez e Arara Azul) também.

Esperamos que o Chefe do Executivo, possa compreender a situação e nos de uma resposta urgente, com o entendimento no sentido que se faz necessária a construção da unidade de Assistência para os Bairros em questão, pois com essa providência cabível ao Executivo virá sanar a sobrecarga existente ao atendimento da unidade (**Pequeno Príncipe**) já existente no Bairro Tuiuiú.

Pois já é do saber das Autoridades e da Secretaria correlata, que a referida unidade existente devido ao acentuado crescimento populacional que se acentua, e é notável em nosso município ano após ano, já não consegue atender a demandado por vagas ao atendimento infantil, e aos Pais só resta buscar outras unidades que ficam distante dos Bairros, a mais ou menos 5 (cinco) quilômetros, dificultando a vida de quem carece desta assistência.

Portanto. Dessa forma gostaríamos que o Senhor Prefeito Municipal, se possível atendesse nossa sugestão, certo em contar com Vossa atenção, antecipadamente lhe externamos os mais sinceros agradecimentos.

Primavera do Leste - MT: Sala das Sessões “Santo Renosto” 10 de janeiro de 2017.

**NERI DOMINGOS DE SOUZA
VEREADOR
(PDT)**